

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A

CNPJ nº 33.412.081/0001-96

NIRE nº 333.0012851-4

FATO RELEVANTE**Desenquadramento de Benefício Fiscal de ICMS**

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como Companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), vem, respeitosa e tempestivamente, informar o quanto segue, em atendimento às disposições do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Prezados Senhores,

A Companhia informa que na data de ontem, 24 de junho de 2026, foi publicado, no Diário Oficial da União, o Ato COTEPE/ICMS N.º 65, de 23 de junho de 2026, expedido pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). O referido Ato revogou a inclusão da Companhia no anexo de beneficiários do Ato COTEPE/ICMS n.º 43/23, suspendendo o direito da Refit ao diferimento e à suspensão no cumprimento de obrigações relativas ao ICMS incidentes nas operações de importação de combustíveis.

A Companhia esclarece que está adotando todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, com o fim de restabelecer seu regular enquadramento no benefício fiscal.

Por fim, a Companhia reitera o seu compromisso com a transparência e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes acerca deste tema.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.**PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES**

Diretor de Relações com Investidores